

## OFÍCIO PMF/GABE N° 017/2026

Fundão, 16 de janeiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**VILCIMAR CORREA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

### **Assunto: Solicitação de readequação textual – Projeto de Lei nº 001/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência a necessidade de readequação do texto encaminhado por meio do Projeto de Lei nº 001/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O referido Projeto de Lei dispõe sobre a contratação de 10 (dez) Agentes Operacionais de Ordenamento, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Ocorre que, no artigo 1º do mencionado Projeto de Lei, por erro material de digitação, constou a previsão de contratação de 08 (oito) Agentes Operacionais de Ordenamento, em desconformidade com o objetivo do projeto e com a justificativa apresentada.

Ressalta-se que o impacto financeiro-orçamentário que instrui a proposição foi devidamente elaborado considerando a contratação de 10 (dez) agentes, não havendo qualquer alteração nos cálculos, limites legais ou na estimativa de despesa apresentada.

Diante do exposto, solicitam-se as devidas escusas pelo equívoco material, bem como a gentileza dessa Egrégia Casa Legislativa em proceder à correção do texto do artigo 1º, ajustando-se a quantidade para 10 (dez) agentes, com a consequente anexação da redação corrigida ao protocolo original do Projeto de Lei nº 001/2026.

Renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando este Poder Executivo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal de Fundão/ES